

EM 11 / 06 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinatura de Lima Acosta
Assessoria Legislativa e
Administrativa CMA/ES

C.M.I. - ES
Nº 002/21
+

RESOLUÇÃO Nº 176/2021

"Cria Comissão Parlamentar de Inquérito"

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 124 de 09 de dezembro de 2004, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por 03 (três) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar supostas irregularidades no desvio de materiais odontológicos da Secretaria Municipal De Saúde, e que foram supostamente desviados em proveito próprio ou alheio.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes Vereadores: Presidida pela primeira, o qual é substituída pelo segundo nas ausências e nos impedimentos, sendo os demais Relator e Membro, conforme a seguir:

I – Vereadora Brunella Colombo Santos - **Presidente**;

II – Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi - **Relator**;

III – Vereador Braz Simão Baldotto Filho - **Membro**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de junho de 2021.

Edvan Piorotti De Queiroz
Presidente da CMI/ES

Odair Domingos Pinto dos Santos
Odair Domingos Pinto dos Santos
Vice-Presidente

Ilza Jastrow Arnholz
Ilza Jastrow Arnholz
Secretária